



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 69, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2018, e considerando o contido no processo nº 23083.012356/2018-56,

RESOLVE:

aprovar o “Plano de Integridade da UFRRJ”, conforme discriminado no anexo a esta deliberação.

AMPARO VILLA CUPOLILLO  
Pró-reitora de Assuntos Administrativos no exercício da presidência

**UFRRJ**

Ministério da Educação



**PLANO DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

NOVEMBRO DE 2018

Versão 01

**UFRRJ**

Ministério da Educação



## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO</b>   | <b>3</b>  |
| 1.1. Principais competências e serviços prestados                                   | 3         |
| 1.2. Estrutura regimental   | 4         |
| 1.3. Setor de atuação e principais parcerias  | 5         |
| 1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico | 5         |
| 1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade        | 10        |
| 1.6. Estruturas de gestão da integridade  | 11        |
| <b>2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE</b>  | <b>14</b> |
| <b>3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO</b>  | <b>16</b> |
| <b>4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA</b>                                     | <b>17</b> |
| <b>5. Anexos</b>  | <b>18</b> |



## **1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) é uma Instituição Pública, gratuita, centenária, multicampi e multidisciplinar, com atuação nos segmentos do ensino superior, médio, técnico e tecnológico, destinada ao desenvolvimento de atividades de formação do ser humano para a prática intelectual e profissional. Ao longo dos seus 108 anos, a universidade tornou-se uma das referências nacionais na área de ciências agrárias, área que deu origem à instituição, mas a partir dos anos de 1970, passou a ofertar cursos nas diversas áreas do conhecimento, proporcionando à sociedade o acesso ao conhecimento, dentro de um ambiente democrático, que respeita as crenças religiosas, os valores e conquistas sociais, e repudia qualquer forma de discriminação ou preconceito, conforme previstos na Constituição Federal de 1988.

O tripé de sustentação das atividades da UFRRJ está baseado no ensino, na pesquisa e na extensão. A Instituição possui ainda um conjunto de diretrizes estratégicas que contemplam as necessidades dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, as quais fazem parte do instrumento de planejamento e gestão estratégica. São eles o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. Todos esses instrumentos consideram a identidade institucional, a filosofia de trabalho, a missão, os princípios, a visão de futuro, a situação atual e as diretrizes futuras.

### **1.1. Principais competências e serviços prestados**

A Universidade tem como objetivo geral: gerar, sistematizar, socializar e aplicar o saber científico, tecnológico, filosófico e artístico, através do ensino, da pesquisa e da extensão indissociavelmente articulados, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na valorização da paz e da qualidade de vida.





**1.2. Estrutura regimental**



|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <p>CAIC Paulo Dacorso Filho<br/>CTUR - Colégio Técnico da UFRRJ<br/>DGV - Divisão de Guarda e Vigilância<br/>PROGER – Procuradoria Geral</p>                              | <p><b>Pró-Reitorias</b><br/>Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos<br/>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis<br/>Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros<br/>Pró-Reitoria de Extensão<br/>Pró-Reitoria de Graduação<br/>Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional<br/>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</p> | <p><b>Campi</b><br/>Campus de Campos dos Goytacazes<br/>Campus Nova Iguaçu<br/>Campus Três Rios<br/>Campus Seropédica</p> | <p><b>Institutos</b><br/>Agronomia<br/>Ciências Biológicas e da Saúde<br/>Ciências Exatas<br/>Ciências Humanas e Sociais<br/>Educação<br/>Florestas<br/>Multidisciplinar<br/>Química<br/>Tecnologia<br/>Três Rios<br/>Veterinária<br/>Zootecnia</p> |
| <p><b>Comissões Permanentes</b><br/>Comissão de Ética<br/>Comissão Interna de Supervisão<br/>Comissão Própria de Avaliação<br/>Comissão Permanente de Pessoal Docente</p> | <p><b>Coordenadorias</b><br/>Coordenadoria de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão<br/>Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais<br/>Coordenadoria de Comunicação Social e Jornalismo</p>   |   |   |



### **1.3. Setor de atuação e principais parcerias**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro atua na área da Ensino Superior e do Ensino Médio Técnico (Colégio Técnico da UFRRJ) através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente, articulados.

Para que a UFRRJ cumpra seus objetivos de atuação, são realizadas parcerias com entidades públicas e privadas conforme relacionados em anexo, ao final desse documento.

### **1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico**

#### **1.4.1. Missão**

A missão da UFRRJ segundo o Capítulo II, Art. 3º de seu Estatuto é: “Gerar, sistematizar, socializar e aplicar o saber científico, tecnológico, filosófico e artístico, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na valorização da paz e da qualidade de vida”.

#### **1.4.2. Visão**

A visão em vigor da UFRRJ para 2022 é: “Ser uma Instituição pública de ensino superior, básico, técnico e tecnológico de excelência acadêmica e administrativa, consolidando a formação do ser humano para a atividade profissional e reflexão crítica, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

#### **1.4.3. Valores / Princípios Institucionais**

Os princípios da UFRRJ estão assim elencados:

- I – Excelência acadêmica nas ciências, tecnologia, artes e humanidades;
- II – Ênfase à questão socioambiental na formação profissional e cidadã;
- III – Respeito à diversidade cultural, intelectual, artística, institucional, política e religiosa;
- IV – Respeito às pessoas e às diferenças individuais;
- V – Compromisso com a valorização e com a promoção do desenvolvimento de relações humanas solidárias;





VI – Compromisso com a democracia política com justiça social;

VII – Compromisso com a melhoria das condições democráticas de acesso e permanência nos seus diversos cursos;

VIII – Compromisso com a formação de profissionais-cidadãos qualificados, críticos e socialmente engajados;

IX – Gestão democrática, transparente, participativa e descentralizada.

#### **1.4.4 Diretrizes Estratégicas Institucionais**

No que diz respeito ao plano estratégico de consolidar e ampliar a inserção da UFRRJ no desenvolvimento socioeconômico, cultural, político e científico em níveis local, regional e nacional, com ênfase no interior do Estado do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense, a instituição vem buscando uma participação ativa em Comitês, Fóruns, Coordenações e outros espaços criados em nível local, regional e nacional, nos quais a UFRRJ é representada por docentes indicados pela Reitoria e/ou pelos órgãos internos de deliberação superior. Isso certamente contribuirá para o alcance de uma das metas estratégicas de nossa instituição, no que diz respeito à ampliação da participação da UFRRJ no diálogo interuniversitário em níveis estadual, nacional e internacional, buscando a coordenação de ações que visem ao fortalecimento do sistema universitário público e gratuito no país, com garantia de excelência na formação acadêmica.

A participação proativa da instituição vem ampliando os espaços de interlocução da UFRRJ com a sociedade, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento das demandas sociais e do desenvolvimento do País, uma das estratégias previstas no PDI/UFRRJ, e percebe-se que, além disso, houve uma maior contribuição da instituição, a partir dos diversos fóruns de discussão, na definição de políticas públicas, sobretudo nos municípios do entorno dos campus da UFRRJ. Ainda sob uma perspectiva de integração com o seu entorno, a UFRRJ tem participado de Fóruns e Comitês que, junto com os poderes públicos municipais, elaboram as políticas e diretrizes ambientais.

### **Planejamento Organizacional**

O atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRRJ foi elaborado para contemplar o período de 2018 a 2022. A elaboração deste Plano adotou uma metodologia o



Planejamento Estratégico, a qual foi construída de forma participativa a partir de uma matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças institucionais (Matriz SWOT), com envolvimento da comunidade acadêmica e dos Conselhos de Unidades, Conselhos de Campus, Pró-reitoras e Conselhos Superiores de Deliberação.

O Plano de Desenvolvimento da UFRRJ foi aprovado por unanimidade através da Deliberação n.º 79 - CONSU de 15/12/2017. O PDI está dividido em cinco eixos estratégicos, a saber: Ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, conforme os objetivos abaixo:

#### **A - Objetivos Estratégicos Comuns - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- 1 - Fortalecer os cursos de graduação, pós-graduação, médio, técnico e tecnológico, com políticas de melhorias baseadas no desempenho das avaliações internas e externas;
- 2 - Instituir a política de internacionalização, buscando qualidade acadêmica e a ciência ligada ao desenvolvimento, responsiva aos requisitos e desafios de uma sociedade globalizada;
- 3 - Atualizar as diretrizes pedagógicas para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 4 - Fortalecer os programas acadêmicos que promovam a inserção social e o conhecimento técnico-científico;
- 5 - Definir uma política Institucional de suporte ao gerenciamento de projetos acadêmicos;
- 6 - Estimular a participação de docentes e discentes em projetos que integrem a pesquisa e a extensão.
- 7 - Articular ações internas e externas para a implantação de um programa de cooperação voltado às associações de economia popular, estruturadas pela agricultura familiar.

#### **B - Objetivos Estratégicos Comuns - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

- 1 - Ampliar as ações de acessibilidade e inclusão nos campi para atendimento da previsão legal e dos órgãos de controle;
- 2 - Ampliar a captação de recursos extra orçamentários para ampliação, manutenção e desenvolvimento das atividades acadêmicas;

#### **C - Objetivos Estratégicos para o Ensino**

- 1 - Estimular o desenvolvimento de atividades acadêmicas pela comunidade universitária, que promovam a participação discente na solução de problemas internos;





- 2 - Avaliar e atualizar os projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação, ensino básico, técnico e tecnológico;
- 3 - Implantar um sistema de acompanhamento acadêmico e profissional dos alunos egressos;
- 4 - Consolidar e ampliar a integração entre a UFRRJ e o CAIC;
- 5 – Valorizar e consolidar a integração entre a UFRRJ e o CTUR;
- 6 - Definir uma política para a educação à distância;

**D – Objetivos Estratégicos para a Pesquisa**

- 1 - Consolidar e ampliar as atividades de pesquisa, priorizando a inovação e a iniciação científica;
- 2 - Fomentar as parcerias institucionais, com base nos modernos mecanismos de governança pública;
- 3 - Ampliar o número de publicações com qualidade em periódicos indexados e com Qualis;
- 4 - Apoiar a divulgação da produção intelectual em nível nacional e internacional.

**E – Objetivos Estratégicos para a Extensão**

- 1 - Implementar medidas Institucionais para o mapeamento e registro das atividades de extensão nos campi;
- 2 - Modificar as normatizações de registro das atividades de extensão, possibilitando maior agilidade das tramitações dos processos;
- 3 - Ampliar as ações de integração da extensão com o ensino e a pesquisa
- 4 - Organizar e ampliar a divulgação das atividades culturais em prol da melhoria da qualidade vida nos campi;
- 5 - Estimular a participação e envolvimento da comunidade universitária na oferta de atividades de esporte, arte e cultura;
- 6 - Instituir uma política de regulamentação e apoio à estruturação da incubadora de empresas e das empresas juniores;
- 7 – Fomentar a interação da UFRRJ e a comunidade local e adjacências dos campi através de projetos de extensão;

**F – Objetivos Estratégicos para a Assistência Estudantil**

- 1 - Fortalecer e consolidar os programas de assistência estudantil;
- 2 - Ampliar as ações de atendimento psicopedagógico da assistência estudantil;



- 3 - Instituir protocolos de conduta para o acolhimento às vítimas de violência nos campi;
- 4 - Implementar o código de conduta aos discentes;
- 5 - Atualizar o regimento interno dos alojamentos estudantis;

**G – Objetivos Estratégicos para a Gestão**

- 1 - Instituir uma política de melhoria da comunicação institucional;
- 2 - Melhorar a transparência das diretrizes de pessoal;
- 3 - Elaborar um programa de capacitação gerencial;
- 4 - Promover a capacitação e formação continuada dos docentes e técnicos da educação superior, básica, técnica e tecnológica;
- 5 - Aprimorar a assistência à saúde do trabalhador;
- 6 - Melhorar a qualidade de vida do trabalhador, englobando clima organizacional e gestão por competências;
- 7 - Identificar e valorizar o comprometimento dos servidores envolvidos com a melhoria das atividades fins da instituição;
- 8 - Estabelecer a avaliação de desempenho vinculada a metas e resultados baseados nos objetivos institucionais;
- 9 - Aprimorar o monitoramento e os controles do transporte institucional;
- 10 - Regulamentar as ações integradoras de desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo;
- 11 - Otimizar as parcerias através da criação e publicização de diretrizes baseadas na inovação;
- 12 - Otimizar a gestão dos contratos de manutenção das redes básicas e predial;
- 13 - Ampliar os recursos para investimento em infraestrutura;
- 14 - Melhorar os processos estratégicos;
- 15 - Instituir a Política de Governança Institucional;
- 16 - Desenvolver programas de integridade e protocolos de conduta profissional;
- 17 - Promover projetos de planejamento tático e operacional para as unidades organizacionais;
- 18 - Definir uma política institucional de segurança pessoal e patrimonial;
- 19 - Instituir a Gestão de Riscos Institucionais;
- 20 - Implementar a Política de Segurança da Informação, visando o compartilhamento das informações comuns a diferentes setores.





A partir do desenvolvimento deste plano, serão elaborados ao longo do tempo de sua vigência, planos estratégicos táticos operacionais para a implantação dos objetivos propostos. Além desse instrumento, o Plano da atual Gestão para o quadriênio 2017-2021, o qual foi apresentado à comunidade universitária durante a consulta pública que escolheu a Administração Central da UFRRJ, passou a servir de base para as ações administrativas e acadêmicas.

Diante das demandas apresentadas, das demandas dos órgãos de controle e das legislações que envolvem as questões estratégicas, a instituição resolveu dar início a ações como:

1. Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e
2. Integrar a gestão de riscos ao planejamento estratégico da UFRRJ, aos processos e às políticas institucionais.

Dando continuidade a esses trabalhos a Universidade resolve então aprovar sua Política de Gestão de Riscos através da Deliberação n.º 22 – CONSU de 27/04/2017, com o intuito de implementar, manter, monitorar e revisar os processos de gestão de riscos, compatíveis com a missão e os objetivos estratégicos da Instituição Federal de Ensino - IFE, observando as diretrizes estabelecidas nos normativos sobre este tema e utilizando como parâmetro de metodologia a ABNT ISO 31.000 e a ISO 31.010.

#### **1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade**

Apresentar relação dos principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade, destacados, principalmente, na Planilha de levantamento da situação das estruturas básicas e providências – Modelo n.º 02, tais como regimento interno, código de ética, plano de capacitação interna, portarias etc.

Os principais instrumentos legais da Universidade em relação à área de Integridade:

- 1) Estatuto e Regimento da UFRRJ;
- 2) Deliberação n.º 08, de 06 de fevereiro de 2014. (Criação da Unidade Organizacional (UORG) “Ouvidoria da UFRRJ”, vinculada à Reitoria.);
- 3) Portaria n.º 1.211/GR, de 25 de outubro de 2011 (Instituiu a Comissão de Ética da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro);
- 4) Resolução N. 1/ CE-UFRRJ, de 08 de dezembro de 2011 (Estabelece o Regimento Interno e as normas de funcionamento e de rito processual para a Comissão de Ética da UFRRJ);
- 5) Deliberação n.º 11, de 30 de março de 2015. (Aprova o Regimento da Auditoria Interna da UFRRJ);
- 6) Deliberação n.º 5, de 12 de abril de 2018. (Aprova o Plano Anual de Capacitação da UFRRJ (PAC 2018).





- 7) Portaria nº 356/GR, de 09 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 660/GR, de 05 de Setembro de 2018. (Institui a Unidade responsável pela Coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro).

### **1.6. Estruturas de gestão da integridade**

A UFRRJ, tem em sua composição administrativa áreas que já atuavam e hoje contemplam o Plano de Integridade, tais como: Ouvidoria, Comissão de Ética

#### **Ouvidoria Geral**

A Deliberação Nº 08, de 6 de fevereiro de 2014 atribui à Ouvidoria Geral da UFRRJ, vinculada à Reitoria, a competência para promover ações de ouvidoria no âmbito da UFRRJ.

À Ouvidoria da UFRRJ compete receber, dar tratamento e responder em linguagem cidadã, as manifestações da comunidade interna da UFRRJ e externa à UFRRJ. Existem cinco formas de manifestação denúncia, sugestão, elogio, reclamação e solicitação de providências ou de simplificação de serviços.

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta CRG/OGU Nº 1, de 24 de junho de 2014, as manifestações poderão ser realizadas de forma anônima ou não (essa última opção permite que o cidadão acompanhe o andamento de sua manifestação e solicite acesso restrito aos seus dados).

No que diz respeito aos pedidos de informação, a Reitoria da UFRRJ designou a Ouvidoria da UFRRJ as atividades relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão da UFRRJ - SIC/ UFRRJ

#### **Comissão de Ética**

A Comissão de Ética da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), instituída pela Portaria nº 1.211/GR (de 25/10/2011), divulga Resolução que trata do Regimento Interno e as normas de funcionamento e de rito processual da Comissão de Ética da UFRRJ.

Dentre as competências e atribuições da Comissão de ética cabe destacar:

- Atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores da UFRRJ, assegurando a observância do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, pelos servidores federais lotados na UFRRJ;
- Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994;



- Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;

Segue abaixo os Canais de Comunicação que contemplam o Plano de Integridade

**Canais de Comunicação**

Relaciona os canais de comunicação de Integridade da UFRRJ

| O quê?   | Como?  | Quem?             |
|--|--|-------------------|
| Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor da UFRRJ   | comissaodeetica@ufrj.br  | Comissão de Ética |
| Apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética   | comissaodeetica@ufrj.br  | Comissão de Ética |
|  | Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV)   | Ouvidoria Interna |
| Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar | comissaodeetica@ufrj.br  | Comissão de Ética |
| Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços  | Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) ou por –Email Ouvidoria (ouvidoria@ufrj.br) | Ouvidoria Geral   |
| Apresentar requerimentos de acesso a informações   | Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)   | Ouvidoria Geral   |



**2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 660 /GR, de 05 de Setembro de 2018

Institui a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido na Portaria nº 1.089 de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências, resolve:

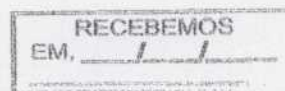
**Art. 1º** - Designar o Comitê Técnico de Integridade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CTI/UFRRJ para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - O CTI/UFRRJ será composto pelos seguintes membros:  
I – Pró-reitor (a) Adjunto (a) de Assuntos Administrativos;  
II – Coordenador (a) de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ.  
III – Ouvidor (a) Geral da UFRRJ; e  
IV – Presidente da Comissão de Ética da UFRRJ.

**Art. 3º** - Compete ao CTI/UFRRJ:  
I – coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas, no âmbito da UFRRJ;

II – coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III – atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFRRJ com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;







IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais unidades da UFRRJ.

**Art. 4º** - São atribuições da CTI/UFRRJ:

I – submeter à aprovação da autoridade máxima da UFRRJ a proposta do Plano de Integridade e revisá-lo anualmente;

II – levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – apoiar o Comitê de Governança, Gestão de Risco e Controles da UFRRJ no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UFRRJ;

V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade da UFRRJ;

VI – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela UFRRJ, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas de mitigação;

VII – monitorar o Programa de Integridade da UFRRJ e propor ações para o seu aperfeiçoamento; e

VIII – propor estratégias para a expansão do Programa de Integridade para fornecedores e terceiros que se relacionem com a UFRRJ.

**Art. 5º** - Caberá à autoridade máxima da UFRRJ prover o apoio técnico e administrativo para o pleno funcionamento do CTI/UFRRJ.

**Art. 6º** - Recomendar aos servidores e às unidades da UFRRJ que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo CTI/UFRRJ.

**Art. 7º** - Fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 356/GR, de 09 de maio de 2018.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Luiz Louro Berbara'.

Ricardo Luiz Louro Berbara  
Reitor da UFRRJ



### 3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

De acordo com o Decreto 9.203/2017 umas das diretrizes da governança pública é a implementação de controles internos fundamentados na gestão de riscos, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores. O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos do Programa de Integridade da UFRRJ, tornando-o mais efetivo para a prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da UFRRJ e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade neste órgão.

Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos e às etapas previstas na Política de Gestão de Riscos da UFRRJ. No levantamento dos riscos relacionados à integridade são considerados os eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

No levantamento de riscos à integridade da UFRRJ foram escolhidos dois processos: um relacionado à área de gestão de pessoas e outro relacionado à fiscalização de contratos, seguindo recomendação da CGU sobre as áreas críticas para análise dos riscos. A partir da análise dos processos foram aplicados os conceitos e as etapas da metodologia de gestão de riscos, gerando as principais medidas de tratamento indicadas no quadro abaixo:

Principais Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade da UFRRJ

| Medida de Tratamento   | Responsável | Prazo      | Situação     |
|--|-------------|------------|--------------|
| Aprovação de regras específicas para a progressão docente                      | PROAD       | Dez/2019   | Não iniciado |
| Designação de unidade para gestão de contratos de terceirização de mão de obra | PROAF       | Julho/2019 | Não iniciado |





**4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA**

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa. Desta forma, incluem-se como medidas de monitoramento contínuo:

- a) tratamento dos riscos à integridade;
- b) as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores;
- c) as medidas de fortalecimento das instâncias de integridade na UFRRJ, bem como os meios de comunicação e difusão das medidas emanadas no Plano.

O Plano de Integridade da UFRRJ será pautado nas diretrizes de governança na administração pública referentes ao monitoramento e atualização periódica, considerando os seguintes critérios:

*IX - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;*

*X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e*

*XI - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.*

(Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

As ações de monitoramento do Programa de Integridade da UFRRJ são demonstradas no quadro abaixo:

Ações de Monitoramento do Plano de Integridade da UFRRJ

| <b>Ação de Monitoramento</b>   | <b>Responsáveis</b>  | <b>Prazo</b>   |
|--|--|----------------|
| Acompanhamento da execução das ações do Plano de Integridade da UFRRJ                              | Comitê Técnico de Integridade  | Bimestralmente |
| Difundir nas diretrizes da governança pública e integridade na gestão pública pelas unidades UFRRJ | Comitê Técnico de Integridade  | Julho/2019     |
| Avaliação do impacto das medidas de integridade na UFRRJ   | Comitê de Governança, Riscos e Controle<br>Comitê Técnico de Integridade<br>Reitoria | Semestralmente |
| Revisão Anual do Plano de Integridade da UFRRJ   | Comitê Técnico de Integridade<br>Consu   | Dez/2019       |





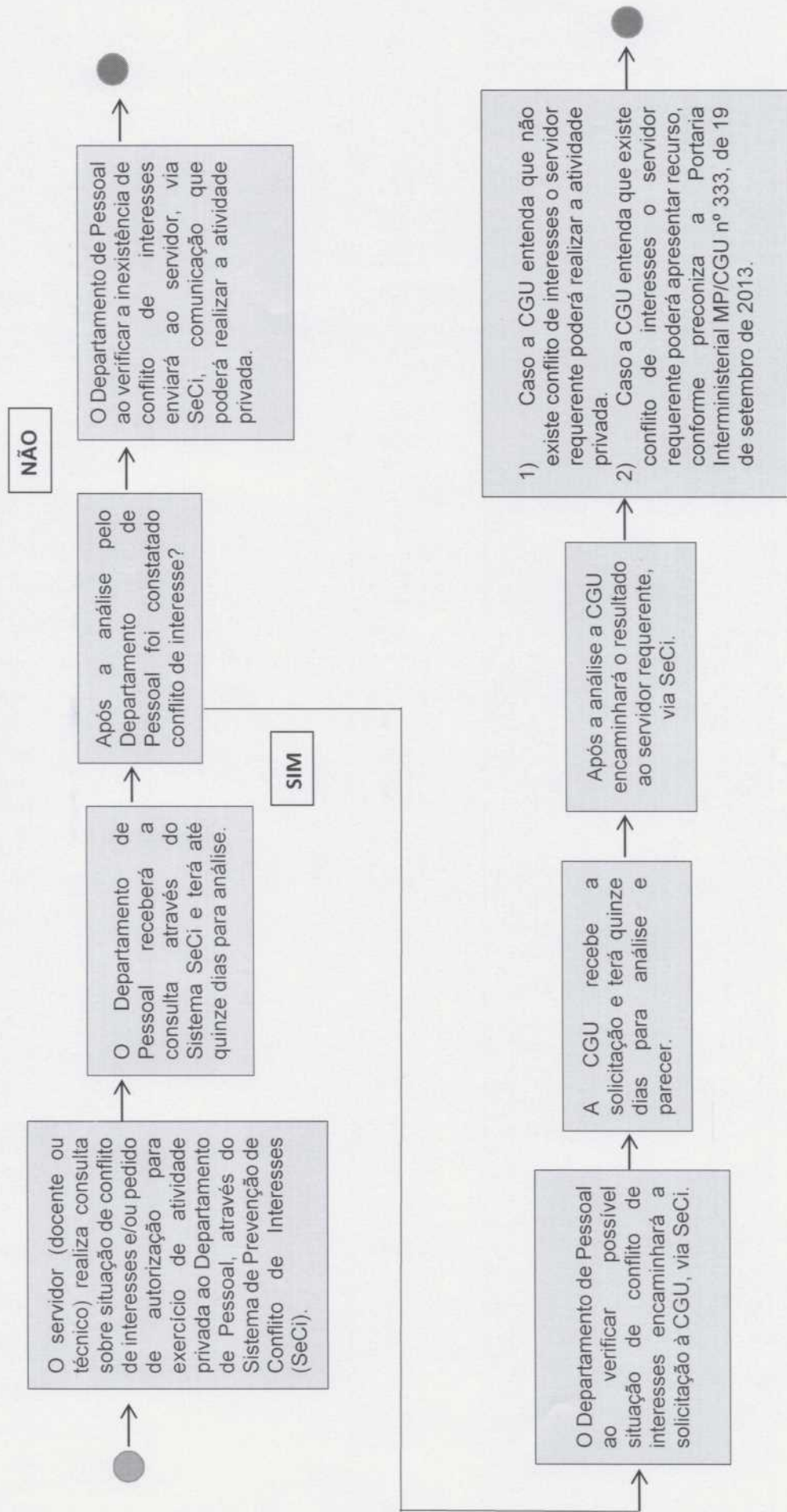
5. Anexos

**Anexo 01 - Planilha de levantamento da situação das unidades e instrumentos de integridade e providências – Modelo nº 02**

| Função de integridade   | Unidade/instrumento de integridade  | O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação? | Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo? |          |
|---|---|---|--|----------|
|   |   |   | Responsável  | Prazo    |
| Promoção da ética e regras de conduta para servidores                           | Comissão de Ética   | Sim   | Comissão de Ética  | Dez/2019 |
|   | Código de Ética e Conduta   | Sim   | Comissão de Ética  | Dez/2019 |
| Transparência ativa e acesso à informação                                       | Designação de autoridade de acesso à informação   | Sim   | Ouvidoria Geral  | Dez/2019 |
|   | Adoção do Sistema e-SIC   | Sim   | Ouvidoria Geral  | Dez/2019 |
| Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo                               | Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses                                 | Sim   | Departamento de Pessoal  | Dez/2019 |
|   | Adoção do Sistema SeCI  | Não   | Departamento de Pessoal  | Dez/2018 |
| Funcionamento de canais de denúncias  | Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários | Sim   | Ouvidoria Geral  | Dez/2019 |
|   | Adoção do Sistema e-OUV   | Sim   | Ouvidoria Geral  | Dez/2019 |
| Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria | Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria       | Sim   | Auditoria Interna  | Dez/2019 |
|   | Adoção do sistema Monitor-Web   | Sim   | Gabinete da Reitoria   | Dez/2019 |
| Procedimentos de responsabilização  | Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização                                   | Não   | Reitoria   | Dez/2018 |
|   | Adoção do Sistema CGU-PAD   | Sim   | Coordenação de Desenvolvimento Institucional/PROPLADI                                    | Dez/2019 |
|   | Adoção do Sistema CGU-PJ  | Sim   | Coordenação de Contratos e Convênios/PROAF   | Dez/2019 |



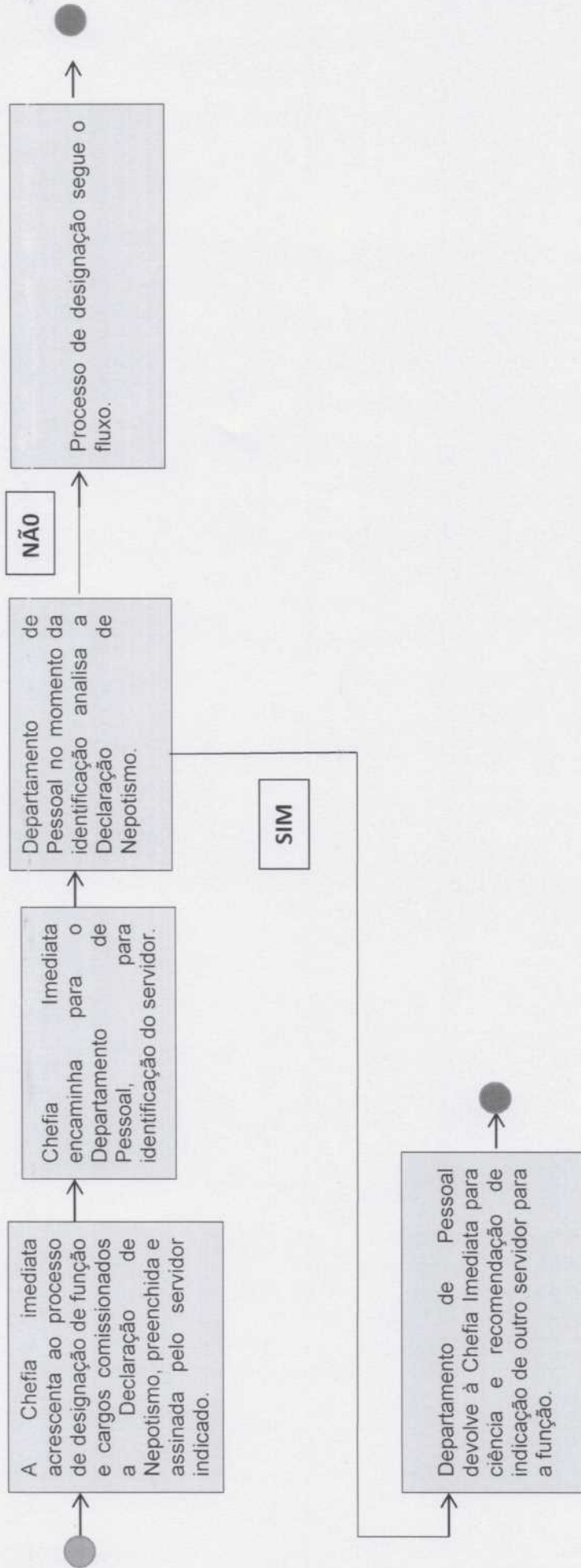
## Anexo 02 - FLUXO INTERNO PARA ANÁLISE DE CONSULTAS SOBRE CONFLITO DE INTERESSES (Técnico e Docente)





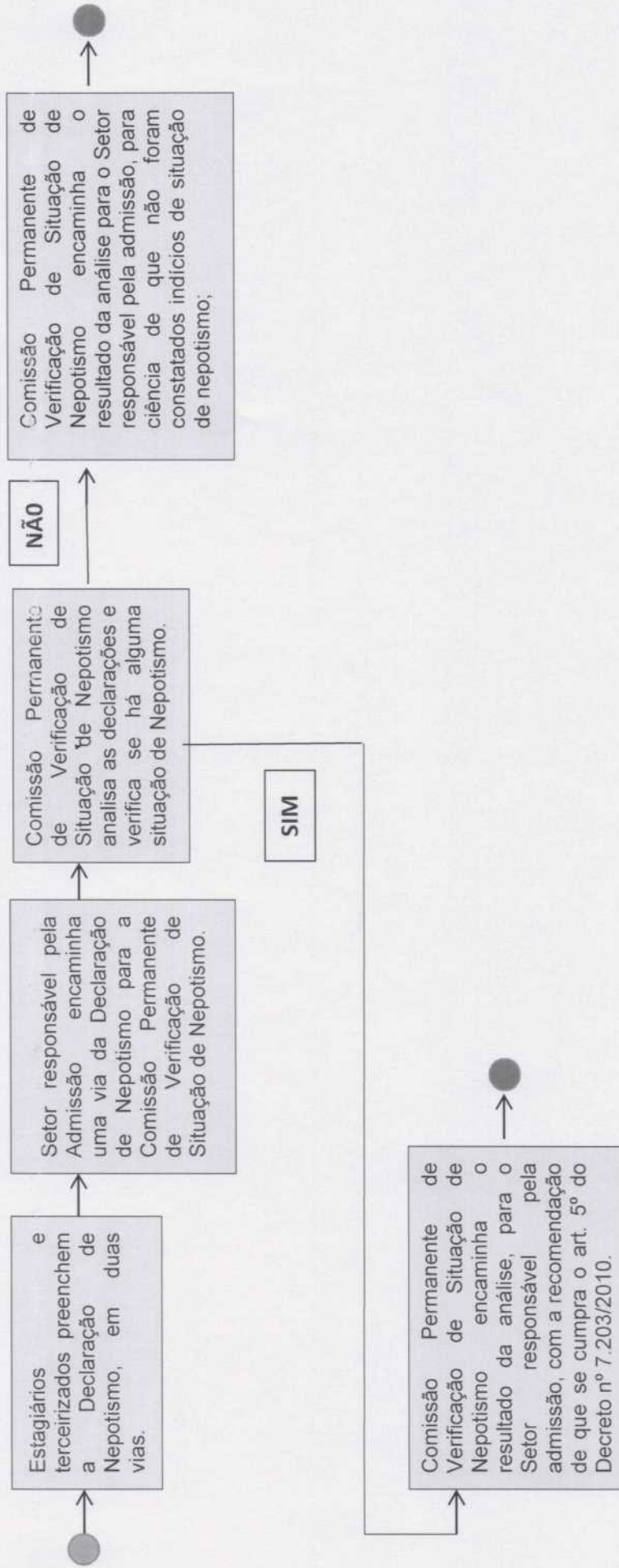


**Anexo 03 - FLUXO INTERNO PARA VERIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE NEPOTISMO  
(Docente e Técnico Administrativo em Educação)**





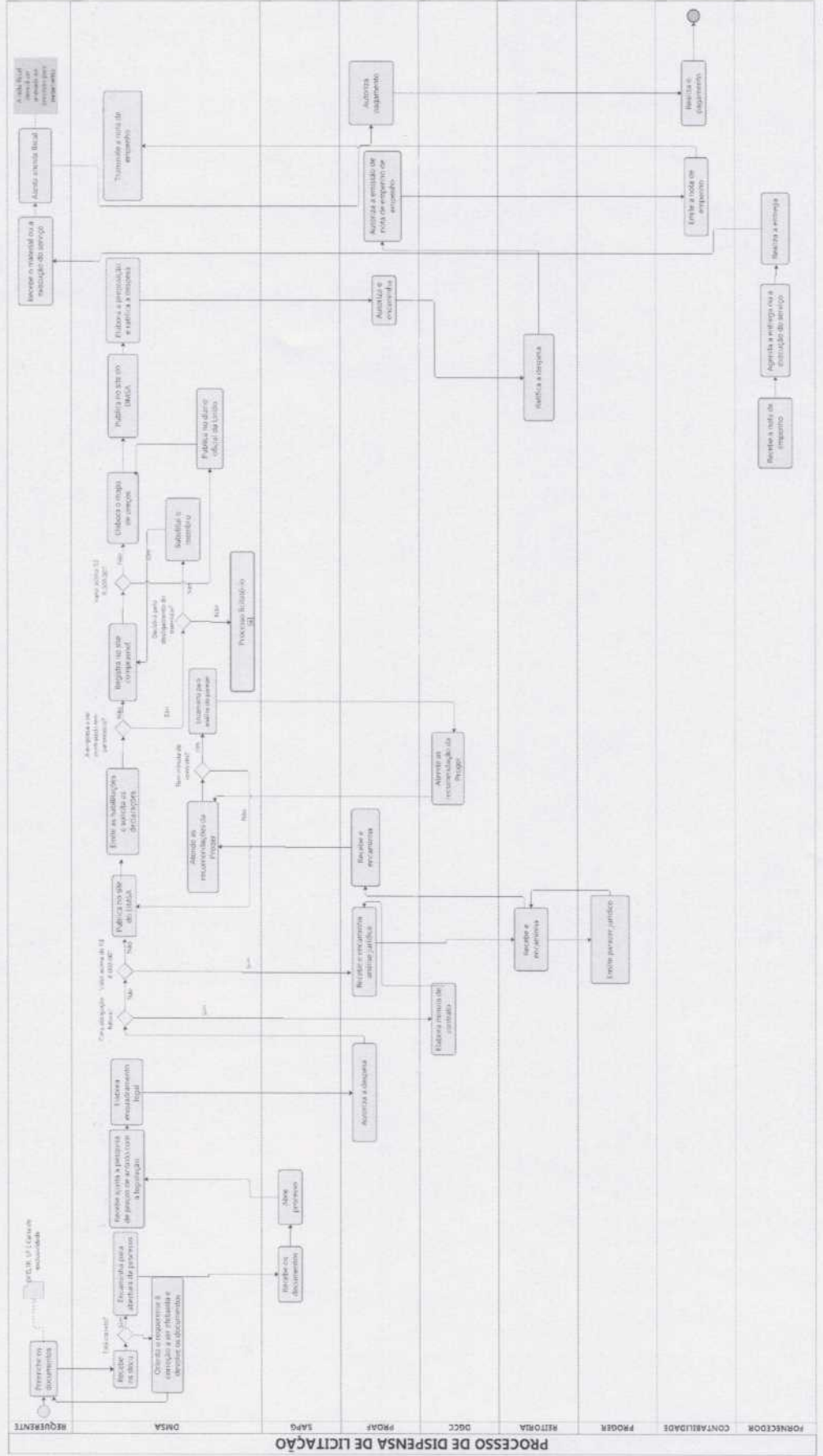
## Anexo 04 - FLUXO INTERNO PARA VERIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE NEPOTISMO (Estagiários e Terceirizados)







Anexo 5 – Fluxo Interno para verificação de Nepotismo nos processos de dispensa de licitação









### **Anexo 07 - Ouvidoria Geral da UFRRJ**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ oferece a discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e a comunidade externa o serviço de Ouvidoria, onde coloca à disposição um canal para ouvir, encaminhar sugestões, reclamações, apresentar denúncias, críticas e elogios.

Através da sua participação e do conhecimento de seus problemas, a instituição poderá aprimorar o padrão de seus serviços no atendimento à comunidade universitária e a sociedade em geral.

Ainda presta informações sobre a UFRRJ.

Você pode contatar com a Ouvidoria através: Fone: (21) 2681 4622 E- mail - [ouvidoria@ufrj.br](mailto:ouvidoria@ufrj.br)

Sistema e - OUV: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>

As manifestações feitas pessoalmente são efetuadas na sala da Ouvidoria, que funciona na sala 131/2 do Pavilhão Central, Campus Seropédica, de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00

### **Fluxograma da Ouvidoria Geral da UFRRJ**

O fluxo de trabalho refere-se aos processos de recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento, resposta e fechamento das demandas:

**Recebimento:** As demandas são recebidas na Ouvidoria pelo e- OUV (sistemas de Ouvidorias do Governo Federal), por meio de correspondências diversas, eletrônica, pessoalmente, telefone e outros.

**Registro da informação** e informa o número do protocolo ao cidadão

**Análise:** O período de análise é compreendido como a etapa pela qual a Ouvidoria deverá analisar o teor da manifestação, verificar se há dados suficientes para dar continuidade ao processo, se há a necessidade de colocar a demanda em sigilo, e para qual o local deverá ser encaminhado.

**Encaminhamento:** Após a análise, a demanda com dados suficientes será encaminhada para a área responsável pela sua resolução. É importante que o cidadão tenha conhecimento do encaminhamento dado a sua manifestação.



**Acompanhamento:** A Ouvidoria deverá acompanhar o trâmite da demanda para agilizar e intermediar as ações deverá, também, avaliar a resposta do setor, órgão ou entidade e, se não for satisfatória, procurar a instância imediatamente superior para nova avaliação.

**Resposta ao Cidadão:** Manter o cidadão informado sobre o trâmite da sua demanda.

**Encerramento:** Uma demanda só pode ser fechada mediante uma resposta satisfatória. Ressalte-se que não necessariamente a resposta satisfatória significa atendimento.

**FLUXOGRAMA OUVIDORIA GERAL /UFRRJ**







## **Anexo 08 - Parceiros Nacionais da UFRRJ**

Agência Brasileira de Cooperação – ABC  
Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil – ABIPE/IAESTE  
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA  
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP  
Centro de Formação de Guardiões em Defesa do Meio Ambiente  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (UFRRJ concedente) – CEFET/RJ  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG  
Colégio Brasileiro de Patologia Animal – CBPA  
Conservação Internacional do Brasil  
Consórcio CEDERJ  
Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Marrecas e Babosa  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA SOLOS  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER/MG  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro – EMATER/RJ  
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO/RJ  
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ/USP  
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ/USP  
Fórum Interuniversitário de Cultura – FIC  
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro (inst. de ensino) – FAETEC  
Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ – FAPUR  
Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ  
Fundação Parques e Jardins  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Fundação Universidade Federal de Sergipe  
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
GWA Empreendimentos Florestais LTDA.  
INCRA/EMBRAPA/UFRRJ  
Instituto Baleia Jubarte  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA  
Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira – IEAPM  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG  
Instituto Moreira Salles  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Prefeitura Municipal de Japeri  
Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC/RJ  
Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ  
Universidade Cândido Mendes – UCaM  
Universidade de Passo Fundo – UPF



Universidade do Estado da Bahia – UNEB  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ  
Universidade Estadual de Londrina – UEL  
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF  
Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho (*Campi Araçatuba e Dracena*) – UNESP  
Universidade Federal de Goiás – UFG  
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Universidade Federal de Viçosa – UFV  
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES  
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA  
Universidade Federal do Paraná – UFPR  
Universidade Federal do Piauí – UFPI  
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Universidade Federal Fluminense – UFF  
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE  
Universidade Iguazu – UNIG  
Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS  
Universidade Vila Velha – ES



**Anexo 09 – PARCERIAS DA UFRRJ - ACORDOS INTERNACIONAIS**

**ALEMANHA**

Humboldt University

Karlsruhe University of Applied Sciences

**ANGOLA**

Universidade Agrícola Agostinho Neto

**ARGENTINA**

Universidad de Buenos Aires

Universidad Católica de Salta

Universidad Nacional de Río Cuarto

Universidad Nacional de Rosario

**CANADÁ**

Kwantlen Polytechnic University

Queen's University

McGill University

**CHINA**

Jiangsu Polytechnic College of Agriculture and Forestry

**COSTA RICA**

Universidade Nacional de Costa Rica

**CUBA**

Universidad Agraria de La Habana

Universidad de Pinar del Río "Hermano Saiz Montes de Oca"

**EQUADOR**

Universidad de las Fuerzas Armadas

**ESPAÑA**

Universidad de Castilla-La Mancha

Universidad de Lleida

Universidad de Salamanca

**ESTADOS UNIDOS**

Ashland University

Brigham Young University

Columbia University

Duke University

Georgetown College

Queens College of the City University of New York

Southern University and A&M College

University of Kansas

University of Maryland

**FRANÇA**

École Nationale Supérieure d'Architecture de Marseille

Université Paris Diderot



**UFRRJ**

Ministério da Educação



**ITÁLIA**

Politecnico di Milano

Universita di Bologna

**JAMAICA**

University of the West Indies

**MÉXICO**

Instituto Tecnológico Superior de Venustiano Carranza

**MOÇAMBIQUE**

Universidade Eduardo Mondlane

Universidade Lúrio

**PERU**

Universidad Nacional del Centro

Universidad Nacional Amazónica de Madre de Dios

**PORTUGAL**

Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa

Universidade de Algarve

Universidade de Beira Interior

Universidade de Coimbra

Universidade de Lisboa

Universidade de Minho

Universidade do Porto

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

**URUGUAI**

Universidad de la República de Uruguay

**VENEZUELA**

Universidad del Zulia



**Anexo 10 - CONTRATOS EM VIGÊNCIA DE TERCEIRIZADOS**

| Contrato | Empresa   | CNPJ               | Objeto   | Vigência |
|----------|---|--------------------|--|----------|
| 21/2015  | ALE & DAN<br>SERVIÇOS<br>CONSERVAÇÃO E<br>LIMPEZA LTDA<br>EPP | 14.168.859/0001-19 | Serviços continuados de apoio operacional de campo, de conservação e de manutenção dos bens móveis e imóveis | 28/08/15 |
| 74/2016  | ALE & DAN<br>SERVIÇOS<br>CONSERVAÇÃO E<br>LIMPEZA LTDA<br>EPP | 14.168.859/0001-19 | Serviço Continuado de Guardiania de Piscina  | 02/01/17 |
| 39/2017  | ARCOLIMP Serviços<br>Gerais Ltda                              | 05.576.482/0001-46 | serviços continuados de apoio operacional de campo   | 02/01/18 |
| 82/2014  | BEST VIGILÂNCIA<br>E SEGURANÇA<br>LTDA                        | 05.234.289/0001-27 | Serviços contínuos de vigilância e segurança armada de Campos dos Goytacazes                                 | 04/01/15 |
| 35/2015  | BEST VIGILÂNCIA<br>E SEGURANÇA<br>LTDA                        | 05.234.289/0001-27 | Serviços contínuos de vigilância e segurança armada de Três Rios   | 11/01/16 |
| 38/2015  | BEST VIGILÂNCIA<br>E SEGURANÇA<br>LTDA                        | 05.234.289/0001-27 | Serviços contínuos de vigilância e segurança armada do IM  | 25/01/16 |
| 42/2016  | BEST VIGILÂNCIA<br>E SEGURANÇA<br>LTDA                        | 05.234.289/0001-27 | Serviços contínuos de vigilância e segurança armada de Seropédica  | 01/07/16 |
| 44/2017  | KANTRO<br>EMPREENHIMENTOS                                     | 40.282.584/0001-50 | Auxiliares de produção   | 29/12/17 |
| 22/2018  | KANTRO<br>EMPREENHIMENTOS                                     | 40.282.584/0001-50 | Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de 3 Rios  | 02/04/18 |
| 52/2014  | KIARGOS<br>SERVIÇOS<br>EMPRESARIAIS<br>LTDA.                  | 28.871.366/0001-55 | Restaurante I.M - Serviço Continuado de Apoio Administrativo e Operacional                                   | 01/09/14 |

Continua

Continuação

| Contrato | Empresa                               | CNPJ               | Objeto  | Vigência |
|----------|---------------------------------------|--------------------|---|----------|
| 01/2016. | LINCE<br>SEGURANÇA<br>ELETRÔNICA LTDA | 10.565.981/0001-78 | Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de Seropédica | 18/01/16 |
| 04/2015. | NTL NOVA<br>TECNOLOGIA<br>LTDA EPP    | 32.185.480/0001-07 | Serviços de Apoio Administrativo do IM                                    | 12/02/15 |



|         |  |                    |   |          |
|---------|--|--------------------|---|----------|
| 30/2015 | NTL NOVA<br>TECNOLOGIA<br>LTDA EPP                 | 32.185.480/0001-07 | Serviços continuados de apoio<br>administrativo e apoio operacional | 03/11/15 |
| 31/2015 | OBRA PRIMA<br>CONSTRUÇÃO E<br>MANUTENÇÃO<br>EIRELI | 04.856.692/0001-25 | Serviços continuados de apoio administrativo<br>e apoio operacional | 03/11/15 |
| 32/2015 | OBRA PRIMA<br>CONSTRUÇÃO E<br>MANUTENÇÃO<br>EIRELI | 04.856.692/0001-25 | Serviços continuados de apoio administrativo<br>e apoio operacional | 03/11/15 |
| 17/2018 | RIO MINAS Serviços                                 | 05.576.482/0001-46 | Serviço terceirizado R.U.- Seropédica                               | 05/03/18 |
| 70/2014 | VIP SUL<br>CONSTRUÇÕES &<br>SERVIÇOS LTDA -<br>ME  | 13.682.207/0001-35 | Serviços de limpeza e higienização do IM                            | 12/01/15 |
| 38/2018 | KIARGOS<br>SERVIÇOS E<br>FACILITY LTDA.            | 28.871.366/0001-55 | Serviços continuados de apoio Operacional -<br>diversos (Sero)      | 08/05/18 |
| 43/2018 | SM 21 Engenharia e<br>Construções                  | 02.566.106/0001-82 | Manutenção Predial - Seropédica                                     | 08/05/18 |

Fonte: PROAF/DGCC